



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

“Concede Título de Cidadão Muquiense, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Muquiense às pessoas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar 01 (uma) pessoa para ser homenageada.

§ 1º A pessoa homenageada não poderá ser nascida no município de Muqui, o que deverá ser comprovado por documento cuja cópia fará parte do Processo Legislativo.

§ 2º - As homenagens serão prestadas pelos vereadores no dia 22 de outubro de 2019, às 16 horas, na Sessão Solene comemorativa aos 107º Aniversário de Emancipação Política do Município de Muqui, a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.

I - Cada homenageado receberá um Certificado, medindo 20X30 centímetros, em acrílico, com moldura, que será confeccionado para este fim.

II - Poderá a Câmara Municipal realizar confraternização em sua Sede ou fora dela, em ambiente apropriado, obedecendo aos parâmetros legais para contratação de serviços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 18/09/2019
Diretor Geral: [Assinatura]

[Assinatura]
HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

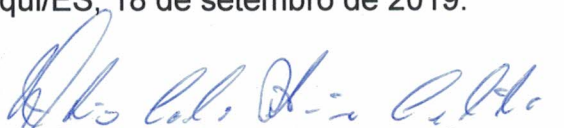
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

ANEXO I

Homenageados(as) com o Título de Cidadão Muquiense e respectivos indicadores:

1. PEDRO NOLASCO JOANES – Vereador Francisco de Assis Verly de Oliveira;
2. TIAGO CORREIA CAVALCANTI – Vereador Hélio Carlos Ribeiro Cândido;
3. IGOR BARCELLOS RODY – Vereador José Marcos de Castro;
4. ANTONIO GOMES BARRETO – Vereador José Martins Filho;
5. JÚLIA MARONI BASTOS RIBEIRO – Vereadora Rita da Cássia Maroni Bastos Ribeiro;
6. SEBASTIÃO BECIGO – Vereador Roberto Carlos Ravani;
7. RENIA SOUZA BARBOSA – Vereador Ronald Barbosa Eduardo;
8. SAULO VILA MEDEIROS – Vereador Sérgio Luiz Anequim;
9. FRANCISCO JORGE DA SILVA LEITE – Vereador Tadeu Custódio.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de setembro de 2019.


HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 18/09/2019
Diretor Geral: 